

## Plano de Produção

**Requerente:** SUINIJANARDO, LDA.

**Localização:** Vale das Sobreiras – Janardo – Marrazes – Leiria.

**Marca Sanitária:** PTRB6G3

**Classificação:** Exploração Suinícola para porcas reprodutoras em regime de ciclo fechado e de produção de leitões.

### I – CAPACIDADE MÁXIMA DOS PAVILHÕES

Considerando a área disponível nos pavilhões, o total de lugares para reprodutoras nesta exploração é de:

SECTORES	LUGARES
Cobrição	400
Gestação	830
Maternidade	353
Quarentena	43
<b>TOTAL</b>	<b>1626</b>

Assim, decorre do apuramento das áreas implantadas e a implantar no projeto, o total de 1626 lugares passíveis de serem ocupados. O valor de 1626 resulta, tanto da necessidade de albergar o efetivo animal, como também da necessidade de espaço para o apoio logístico inerente à realização das atividades de exploração da suinicultura, no cumprimento dos pontos da Lei do Bem-Estar animal, a que esta entidade está obrigada.

No que se prende com o EIA e PGEP, e por orientação da CCDR-Centro, 1626 lugares, deverão ser os considerados como a capacidade máxima instalada da exploração em objeto de caso.

Face ao supracitado, a Portaria 636/2009, de 9 junho estabelece critérios aos quais esta exploração terá obrigatoriamente de cumprir, e para esse efeito, o modelo de produção promovido pela SUINIJANARDO tem condicionantes que de seguida se elencam:

Partindo de uma base inicial de 1.626 lugares, 67 estarão obrigatoriamente vazios para permitir a rotação das porcas entre os diferentes sectores da exploração dando cumprimento aos períodos de vazio sanitário das instalações.

Da retirada dos 67 lugares, resulta o número 1559. Do conjunto dos lugares, torna-se necessário subtrair à equação os 43 lugares afetos à quarentena, em virtude de não serem lugares produtivos e como tal, apesar de contabilizados na capacidade máxima instalada da exploração, em nada se prendem com o efetivo que se pretende efetivar, ou seja,  $1559 - 43 = 1516$ .

A taxa de reposição anual e a taxa de reforma anual previstas para esta exploração serão de 50%, o que significa que se prevê serem necessários 104 lugares. Este número, resulta do efetivo (1412) dividido pelo número de semanas do ano (52), multiplicado pela respetiva taxa (50%), o que dá aproximadamente 13 animais a refugar e 13 animais a introduzir. Como a grupagem é mensal, resultam deste facto os 104 lugares disponíveis para estes animais (futuras reprodutoras e porcas em vias de reforma). Numa perspetiva produtiva, estes animais não se encontram no número de animais a efetivar, uma vez que a sua função é contribuir para a natural manutenção do efetivo reprodutor, via substituição de animais que atinjam o fim de produção. Em resumo, estes 104 lugares irão ficar destinados apenas a porcas em vias de reforma e porcas novas até à primeira cobrição (saída da quarentena ou engorda às 26 semanas de idade / 1º cobrição às 32 semanas), onde apenas após consumada a primeira cobrição se tornarão parte integrante do efetivo

Assim, estima-se que para o cumprimento deste plano, é apenas possível efetivar 1412 porcas reprodutoras ( $1516 - 104 = 1412$ ), com 104 lugares necessários para a reforma e substituição do efetivo, com o intuito de permitir a laboração do mesmo plano de produção na linha do tempo e com obrigatoriamente 67 lugares vazios em permanência.

Estes pressupostos são determinantes para o Plano de Produção proposto a efetivar pela SUINIJANARDO na sua exploração em Marrazes, Leiria, o qual se elenca no ponto II do presente Plano de Produção, que se consagrará com 1412 animais reprodutores efetivos.

## II – PLANO DE PRODUÇÃO PROPOSTO A EFETIVAR

Esta exploração insere-se numa propriedade agrícola com cerca de 11ha e o seu desenho e funcionamento contempla os Decreto-Lei nº135/2003, de 28 de junho e 222/2012, de 15 de outubro bem como a Portaria 636/2009, de 9 de junho nomeadamente no que se refere a sanidade e bem-estar animal.

Surge como progressão/evolução de uma exploração inicialmente existente, numa tentativa de melhorar produtividade e adaptação às novas técnicas implementadas no sector.

O plano que se apresenta está desenhado segundo o conceito de porca produtiva, o que significa que foi calculado com base no número de porcas esperado em cada grupo de produção. Assim, assume-se que para cumprir este objetivo, estarão sempre presentes na exploração, um número de animais superior ao número de porcas produtivas (porca presente). A diferença entre porca produtiva e porca presente nesta exploração será sempre entre 7 e 10%, sendo este valor justificado também pelo facto de ser uma exploração a trabalhar maioritariamente em regime de auto substituição.

### A.– PRODUÇÃO PROPOSTA

#### **1-Produção anual prevista**

$1412 \text{ porcas} \times 11 \text{ leitões desmamados} \times 2,35 \text{ partos / porca / ano} = 36.500 \text{ leitões desmamados / ano em grupos semanais de cerca de } 702 \text{ leitões.}$

Destes, cerca de 32% destinam-se a ser engordados na própria exploração, destinando-se a abate (cerca de 11.680) e os restantes 68% da produção (cerca de 24.820) saem da exploração como leitões para engordas exteriores ou como leitões para o mercado dos leitões de assar, dependendo da conjuntura pontual do mercado, estimando-se metade (12410 leitões) para assar e outra metade (12410 leitões) para engordas exteriores.

Desta forma cerca de 452 porcas estão a produzir porcos para abate e 960 porcas estão a produzir leitões – 480 porcas produzem leitões para assar e 480 porcas produzem leitões para engordas exteriores.

## **2- Varrascos**

A exploração irá ter presente 5 varrascos:

- 1 para despiste e controlo deaios que ficará alojado no pavilhão 1 num parque com 14,03 m<sup>2</sup> de área útil.

- 4 varrascos para colheita e processamento de sémen alojados na varrascaria em parques com 10,10 m<sup>2</sup> de área útil.

Está previsto e assegurado o abastecimento de sémen dum centro exterior credenciado para o efeito sempre que a produção daqueles varrascos seja insuficiente.

## **3- Reprodutoras**

A exploração tem 1412 porcas a adquirir num núcleo de multiplicação preferencialmente no mercado nacional - 1300 híbridas F1 e 112 porcas Large White Puras para produção de porcas para auto repovoamento.

O efetivo reprodutor tem uma organização semanal, isto é, o intervalo entre cada grupo de cobrição de 7 dias, havendo um total de 21 grupos – 16 com 67 porcas cada e 5 com 68 porcas cada. As porcas estão em rotação pelos diferentes sectores da exploração.

### ***a) sector de cobrição:***

É composto por 400 celas localizadas no pavilhão 2 e aloja porcas entre o desmame e os 28 dias pós cobrição. Além destas, este sector irá alojar porcas novas em adaptação e/ou sincronização deaios. A sua introdução nos grupos ocorre de forma natural, isto é, à medida que os animais entram em cio e ficam gestantes, vão integrando esses mesmos grupos, podendo mesmo vir a ser reformadas caso decorram 65 dias em ausência de cio ou ao fim de 3 cobrições inférteis.

O sistema de alimentação usufrui de máquina de arrastos que abastecem caixas doseadoras e permitem a alimentação dos animais. A abertura dos doseadores é automática, sendo o comando de abertura, manual. No que ao abeberamento concerne, os animais dispõem de bebedouros de nível.

Neste sector da exploração, haverá sempre lugares vazios para permitir a rotação de porcas.

**b) sector de gestação:**

Aloja as porcas entre os 28 e os 107 dias de gestação com capacidade por 830 porcas em parques com áreas e dimensões distintas (área por porca 2,25 ou 2,05 m<sup>2</sup> / porca). O sistema de alimentação é idêntico ao que está instalado nas celas, no entanto, o abeberamento é assegurado por dois bebedouros de concha afixados na parede de cada parque. Excetua-se os parques 5 a 10 da sala G3, no pavilhão 1, que são iguais aos das celas do pavilhão 2.

Pavilhão	Sala	Parque	Comprimento	Largura	Área Bruta	Área de comedouro	Área Útil	Densidade	Carga Animal
1	G1	1	10,09	9,20	92,83	0	92,83	2,05	45
		2	10,09	8,80	88,79	0	88,79	2,25	39
		3	10,09	8,80	88,79	0	88,79	2,25	39
		4	10,09	3,33	33,60	0	33,60	2,25	14
	G2	ZIA	3,05	2	6,10	0	6,10	2,25	2
		ZIA	3,05	2,94	8,97	0	8,97	2,25	3
	G3	5	6	15	90	0	90,00	2,05	43
		6	6	15	90	0	90,00	2,05	43
		7	6	15	90	0	90,00	2,05	43
		8	6	15	90	0	90,00	2,05	43
9		6	15	90	0	90,00	2,05	43	
10		6	15	90	0	90,00	2,05	43	
6	G1	1	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		2	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		3	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		4	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		5	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		6	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		7	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		8	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		9	7,58	6,35	48,13	0	48,13	2,25	21
		10	7,58	12,7	96,27	0	96,27	2,05	46
		ZIA	7,58	6,35	48,13	0	48,13	2,25	21
Total Reprodutoras (Excluindo ZIA)									830

*c) maternidade:*

Aloja as porcas desde o 107º dia de gestação e o desmame (aos 28 dias após o parto) e o método de alimentação é igual ao dos anteriores setores. O abeberamento das reprodutoras é assegurado por uma chupeta embutida em cada comedouro, já as necessidades hídricas da sua descendência são supridas com o recurso a bebedouros de concha apostos nas divisórias dos parques, na proporção de 1 exemplar por ninhada.

Este sector tem um total de 353 lugares divididos por:

- No pavilhão 2 há 12 salas com 14 maternidades cada;
- No pavilhão 1 há:
  - 5 salas com 12 maternidades cada;
  - 4 salas com 6 maternidades cada;
  - 1 sala com 5 maternidades cada.
- No pavilhão 6 há 6 salas com 16 maternidades cada.

#### **4-Leitões /Recria**

Os leitões serão desmamados aos 28 dias de vida e 7,0 kg de peso vivo em grupos semanais de cerca de 702 leitões, sendo transferidos da maternidade para a recria. Do total da produção cerca de 32% são transferidos para a engorda com 20 kg de peso vivo e 9 semanas de idade e os outros 68% são vendidos para o exterior. A sua saída será feita ou para engordas exteriores saindo às 9 semanas de idade e 20 kg PV ou para o mercado dos leitões de assar, saindo com 7 semanas de idade e 10 kg de peso vivo. A opção por uma ou outra situação dependerá da conjuntura pontual do mercado, estimando-se metade para assar e metade para engorda.

O tempo de permanência no setor contempla um período de 5 semanas acrescido do vazio sanitário:  $365 / [(7 \text{ dias} \times 5 \text{ semanas}) + 7 \text{ dias de vazio sanitário}] = 8.69$  ciclos de recria anuais.

Existem 873,6 m<sup>2</sup> de área útil para um total de 4.368 leitões (0,2 m<sup>2</sup>/leitão) distribuídos por:

#### **Pavilhão 5:**

12 salas iguais com 14 parques cada, com 3,6m<sup>2</sup> de área útil cada para 18 leitões cada, num total de 252 leitões por sala (área de alimentação 0,20 m<sup>2</sup>/parque).

#### **Pavilhão 6:**

4 salas iguais com 16 parques cada, com 4,20 m<sup>2</sup> de área útil para 21 leitões cada num total de 336 leitões por sala (área de alimentação 0,20 m<sup>2</sup>/parque).

Na Recria, os animais dispõem de alimento *Ad libitum*, e a água é-lhes fornecida com o recurso a dois bebedouros de concha, na proporção de 2 por parque.

Neste sector prevê-se que a mortalidade não seja superior a 3%.

## 5-Engorda

Os leitões são transferidos para este sector vindos da recria com 9 semanas de idade e 20 kg de peso vivo e aqui permanecem até às 25 semanas de idade e 105 kg P.V., destinando-se a abate.

Neste setor, o período de permanência tem uma duração de 16 semanas à qual acresce uma semana para vazio sanitário:  $365 / [(16 \text{ semanas} \times 7 \text{ dias}) + 7 \text{ dias de vazio sanitário}] = 3.07$  ciclos de engorda por ano.

Este sector tem um total de 3141,67 m<sup>2</sup> de área útil para um total de 4890 porcos distribuídos por:

### Pavilhão 3

Pavilhão	Sala	Parque	Comprimento	Largura	Área	Área de Comedouro	Área Útil	Densidade	N.º de Animais
3	1	1	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21
		2	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
		3	3,30	4,20	13,86	0,30	13,56	0,65	20
		4	2,90	4,20	12,18	0,30	11,88	0,65	18
		75	2,90	4,20	12,18	0,30	11,88	0,65	18
		76	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
	2	5	3,30	4,55	15,01	0,30	14,72	0,65	22
		6	2,90	4,55	13,19	0,30	12,90	0,65	19
		7	3,30	4,35	14,35	0,30	14,06	0,65	21
		8	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		73	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		74	2,90	4,55	13,19	0,30	12,90	0,65	19
	3	9	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21
		10	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
		11	3,30	4,35	14,35	0,30	14,06	0,65	21
		12	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		71	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		72	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
4	13	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21	
	14	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19	
	15	3,30	4,35	14,35	0,30	14,06	0,65	21	
	16	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18	
	69	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18	
	70	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19	
5	17	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21	
	18	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19	



		19	3,30	4,35	14,35	0,30	14,06	0,65	21
		20	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		67	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		68	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
	6	21	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21
		22	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
		23	3,30	4,35	14,35	0,30	14,06	0,65	21
		24	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		65	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		66	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
	7	25	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21
		26	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
		27	3,30	4,35	14,36	0,30	14,06	0,65	21
		28	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		63	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		64	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
	8	29	3,30	4,40	14,52	0,30	14,22	0,65	21
		30	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
		31	3,30	4,35	14,35	0,30	14,06	0,65	21
		32	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		61	2,90	4,35	12,62	0,30	12,32	0,65	18
		62	2,90	4,40	12,76	0,30	12,46	0,65	19
	9	33	3,30	3,40	11,22	0,30	10,92	0,65	16
		34	2,90	6,85	19,86	0,30	19,57	0,65	30
		ZIA	3,30	3,35	11,05	0,30	10,79	0,65	16
		60	2,90	6,85	19,86	0,30	19,57	0,65	30
	10	ZIA	-	-	26,68	0,90	25,78	0,65	39
		35	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		36	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		37	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		38	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		39	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		40	6,10	3,58	21,84	0,90	20,94	0,65	32
		53	6,10	3,58	21,84	0,90	20,94	0,65	32
		54	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		55	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		56	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		57	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		58	6,10	3,52	21,47	0,90	20,57	0,65	31
		59	6,10	3,57	21,78	0,90	20,88	0,65	32
	11	41	6,10	3,30	20,13	0,60	19,53	0,65	30
		42	6,10	3,25	19,82	0,60	19,23	0,65	29
		43	6,10	3,25	19,82	0,60	19,23	0,65	29
		44	6,10	3,25	19,82	0,60	19,23	0,65	29
		45	6,10	3,25	19,82	0,60	19,23	0,65	29
		46	6,10	2,73	16,65	0,60	16,05	0,65	24
		47	6,10	3,41	20,80	0,60	20,26	0,65	31
		48	6,10	3,36	20,50	0,60	19,90	0,65	30

49	6,10	3,36	20,50	0,90	19,60	0,65	30
50	6,10	3,37	20,56	0,90	19,66	0,65	30
51	6,10	3,36	20,50	0,90	19,60	0,65	30
52	6,10	3,41	20,80	0,60	20,20	0,65	31
<b>Somatório Parcial (Excluindo a ZIA)</b>							<b>1762</b>

### Pavilhão 4

Pavilhão	Sala	Parque	Comprimento	Largura	Área	Área de Comedouro	Área Útil	Densidade	N.º de Animais
4	1	1	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		2	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		3	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		4	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		5	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		6	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		7	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		8	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		9	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		10	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		11	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		12	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	2	13	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		14	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		15	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		16	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		17	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		18	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		19	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		20	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		21	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		22	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		23	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
		24	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	3	25	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		26	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		27	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		28	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		29	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		30	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		31	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		32	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		33	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
		34	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30

4	35	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	36	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	37	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	38	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	39	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	40	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	41	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	42	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	43	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	44	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	45	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	46	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	47	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
	48	6,05	3,25	19,66	0,250	19,41	0,650	29
5	49	5,95	3,18	18,92	0,250	18,67	0,650	28
	50	5,95	3,18	18,92	0,250	18,67	0,650	28
	51	5,95	3,12	18,56	0,250	18,31	0,650	28
	ZIA	5,95	3,12	18,56	0,250	18,31	0,650	28
6	52	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	53	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	54	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	55	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	56	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	57	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	58	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	59	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	60	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	61	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
	62	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30
63	6,05	3,29	19,91	0,250	19,65	0,650	30	
7	64	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	65	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	66	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	67	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	68	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	69	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	70	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	71	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	72	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	73	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	74	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26
	75	6,05	2,87	17,36	0,250	17,11	0,650	26

Somatório Parcial (Excluindo ZIA)

2160

Pavilhão 5

Pavilhão	Sala	Parque	Comprimento	Largura	Área	Área de Comedouro	Área de Útil	Densidade	N.º de Animais
5	1	ZIA	6,15	1,83	11,25	0,250	11,005	0,650	16
		1	6,15	1,83	11,25	0,250	11,005	0,650	16
		2	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		3	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		4	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		5	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		6	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		7	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		8	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		9	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		10	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
	11	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28	
	2	12	6,15	3,05	18,76	0,250	18,508	0,650	28
		13	6,15	3,05	18,76	0,250	18,508	0,650	28
		14	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		15	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		16	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		17	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		18	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		19	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		20	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		21	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		22	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		23	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
	3	24	6,15	3,05	18,76	0,250	18,508	0,650	28
		25	6,15	3,05	18,76	0,250	18,508	0,650	28
		26	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		27	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		28	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		29	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		30	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		31	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		32	6,15	3,10	19,06	0,250	18,815	0,650	28
		33	6,15	3,10	19,06	0,250	18,508	0,650	28
		34	6,15	3,08	18,94	0,250	18,692	0,650	28
35		6,15	3,08	18,94	0,250	18,692	0,650	28	

Somatório Parcial (Excluindo ZIA)

968

**Em síntese:**

Local	Animais
Pav.3	1762
Pav.4	2160
Pav.5	968
<b>Total</b>	<b>4890</b>

Neste sector, está previsto existir, em cada pavilhão, um parque para isolamento de animais, identificados nas respetivas tabelas com a designação ZIA (Zona de Isolamento de Animais). A prática alimentar adotada é Ad libitum e as necessidades hídricas dos animais aqui instalados, são asseguradas através de chupetas embutidas nos comedouros instalados, na proporção de duas chupetas por cada 15 animais em cada parque.

A mortalidade, neste sector, prevê-se que não seja superior a 3%.

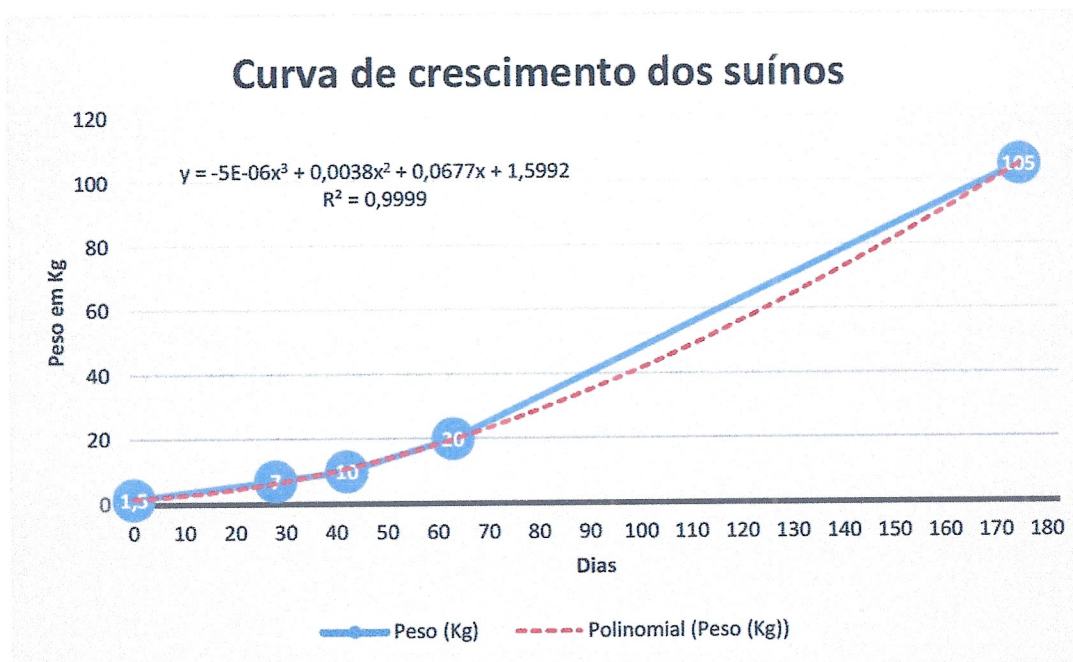
## 6 – Caracterização dos ciclos produtivos

Para melhor compreensão dos cálculos dos ciclos dos animais, refere-se que os animais estarão, em média, 4 semanas em lactação (saída aos 28 dias de vida), 5 semanas em recria (saída aos 63 dias de vida) e 16 semanas na engorda (saída aos 175 dias de vida).

Perante este facto, e com as informações anteriormente descritas, os pesos previstos são os que se apresentam na seguinte tabela:

Dias	Peso (Kg)
0 Nascimento	1,5
28 Desmame	7
63 Engorda	20
175 Abate	105

Assim foi possível calcular, através de um modelo matemático o tempo que cada animal permanece nas distintas classes de peso, isto é, até 30 kg, dos 30 aos 50 kg, dos 50 kg aos 80 kg e por último, dos 80 kg aos 110 kg.



O modelo utilizado foi uma regressão polinomial de 3º grau, pois segundo Silva et al. (2016), este é o modelo que melhor representa o crescimento dos suínos de acordo com o estudo.

Perante os dados, é possível verificar que o modelo reproduz os resultados com exatidão ( $R^2 = 0.9999$ ), pelo que se admite pequenas variações não muito expressivas, fruto de variáveis inesperadas.

Atendendo a esse facto, é possível dizer, com a mesma exatidão, que os animais estarão, em média, até aos 82 dias de vida com um peso abaixo de 30 kg, até aos 112 dias com um peso abaixo dos 50kg, até aos 149 dias com um peso abaixo dos 80 kg e até ao abate não ultrapassam os 110 kg de peso vivo médio.

Para os devidos efeitos, é possível alegar que, em média, os animais ocupam as classes de pesos, durante um ciclo produtivo, de acordo com a tabela seguinte:

Classe	Permanência (dias)
Até 30 kg	82
30 - 50 kg	30
50 - 80 kg	37
80 - 110 kg	26
<b>Total ciclo</b>	<b>175</b>

Assumidamente, os animais só atingem a 1ª mudança de classe no setor da engorda, sendo a sua permanência, em dias, pelas várias classes, e nesse setor a seguinte:

Classe	Permanência (dias)
Até 30 kg	19
30 - 50 kg	30
50 - 80 kg	37
80 - 110 kg	26
<b>Total ciclo*</b>	<b>112</b>

\* Sem vazio sanitário

## **7 - Vazios Sanitários**

Os sectores de maternidade, recria e engorda estão preparados para ter no mínimo 7 dias de vazio sanitário.

## **8 - Plano Alimentar**

As porcas são alimentadas com dois tipos alimentares

- 830 em gestação;
- 831 em lactação.

Os leitões são alimentados com 4 tipos alimentares

- Pré-starter: dos 5 aos 10 kg P.V.;
- Starter: dos 10 aos 20 kg P.V.;
- 801: dos 20 aos 60 kg P.V.;
- 815: dos 60 kg P.V. até ao abate.

## **9 - Anexos**

Fazem parte do projeto todos os anexos previstos na legislação – vestiários, redes, exterior e interior, cais de embarque e a ração irá ficar armazenada em silos.

## **10 - Plano profilático**

Inclui a vacinação para Parvovirose e Mal Rubro nas porcas e a vacinação para Mycoplasma e Circovirus nos leitões. Além destas, serão aplicadas as vacinas para a doença de Aujeszky em porcos e leitões conforme definido no PCEDA, D.L. 85/2012 de 15 de abril, alterado pelo D.L. 222/2012 de 15 de outubro.



## 11 - Zona de isolamento

Esta unidade não dispõe duma área isolada de enfermaria pelo que se prevê que em cada pavilhão haja um parque que fique vazio preparado para isolamento de animais.

## 12 - Metidas de Mitigação

- Balneários para separação da zona limpa e zona suja;
- Utilização de EPI's.
- Duche obrigatório à entrada da exploração;
- Barreira sanitária;
- Rodilúvio;
- Pedilúvios;
- Necrotério
- Máquinas de lavagem a alta pressão;
- Cortina arbórea de eucalipto e pinheiro;

Leiria, 18 de setembro de 2023.

O Médico Veterinário,

ANTÓNIO MORAIS PINTO  
MÉDICO VETERINÁRIO

CART. PROF. 0498

TEL: 917 220 819

7000-757 ÉVORA

(Dr. António José Morais Pinto (C.º 0498))